



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição N25.681

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5095-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-K478K6,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, da Secretaria da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP para a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, Leonardo Pires da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DIO	Chefe de Núcleo	DIO-02	01	2.929,74	2.929,74
DIO	Assessor Técnico III	DIO-05	01	1.432,33	1.432,33
DIO	Coordenador de Projetos COD-FG-II	COD-FG-II	01	1.277,72	1.277,72
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03	FGGE 03.2	06	1.061,36	6.368,16
SEDU	Gestor Educacional FGGE 04	FGGE 04.2	01	707,57	707,57
Total Geral			11	-	15.687,32

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DIO	Assessor Técnico II	DIO-03	02	2.343,81	4.687,62
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SCV	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	01	1.847,48	1.847,48
SESP	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	01	1.847,48	1.847,48
SESP	Coordenador de Projetos	COD-FG	01	1.061,36	1.061,36
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	97,99	97,99
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
Total Geral			09	-	15.685,70

*Economia gerada: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)

Protocolo 804075